

AE 1571
Circ 23
AAG NOGADOURCO

ACTA DA ASSEMBLEIA DE APURAMENTO

DO

Circulo n.º 23



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
ARQUIVO HISTÓRICO PARLAMENTAR



COIMBRA
Imprensa Academica

Acta da assembleia de apuramento

Almeida
 Chaves -
 Rodrigues
 Martins
 Ferreira

Aos três dias do mez de Março de mil oitocentos

oiteenta e sete, nesta Villa de Albuquerque

, e paços do concelho, pelas nove horas da manhã, compareceu o cidadão Augusto Cesar

de Oliveira presidente da commissão do recenseamento eleitoral, e como tal presidente da assembleia de apuramento de votos da eleição de

um deputado pelo circulo numero vinte tres, á qual se procedeu no

dia seis do corrente mez, e estando presentes os cidadãos Abilio

Chaves, Antonio Bernardino d'Albuquerque,

Augusto Cesar Dias de Lima,

Jose Antonio Pires, Luiz Antonio

Martins Raposo, Francisco Antonio

Ferreira, Diogo Jose

Sequeira d'Almeida, Jose Luciano

Rodrigues, Jose do

Capitão de Almeida

Pimentel, Costantino

Antonio Costes, e

Francisco

Carriero

Rodrigues e Jose

Antonio Netto, faltando o portador da

assembleia de São Francisco

Almeida

Luis

assim como se achava presente o administrador do concelho Francisco

Netto

Parreira, logo o presidente propoz para escrutinadores os cida-

dãos Jose Luciano

Rodrigues e Luiz Antonio

Martins Raposo, para secretarios os

cidadãos Diogo Jose

Sequeira d'Almeida e Augusto

Cesar Dias de Lima e para supplentes

os cidadãos Jose Antonio

Pires, Francisco Antonio

Ferreira, Francisco

Carriero Rodrigues e Jose

Antonio Netto, convidando a passarem para o

seu lado direito os que approvassem esta proposta, e para o esquerdo os que a rejeitassem; e, havendo ella sido approvada, occuparam todos os seus logares na meza, que assim ficou constituida. Em seguida, tendo o presidente e o administrador do concelho apresentado fechadas e lacradas as copias das actas com os cadernos e mais papeis, que receberam das assembleias primarias na conformidade dos §§ 1.º e 2.º do artigo 77.º do decreto de 30 de setembro de 1852, e os portadores as actas originaes, tambem fechadas e lacradas, que, em virtude do artigo 80.º do mesmo decreto, lhes foram entregues, nomearam-se três commissões para procederem ao exame e apuramento ordenados pelo artigo 84.º

do dito decreto, sendo propostos e approvados para a primeira os cidadãos

*Antonio Jose Ferreira de
Alencar, Jose Euzebio Rodrigues, Jose do Nascimento
Alencar Pimentel* e para a segunda os cidadãos *Augusto Cesar Dias de
Lima, Francisco Antonio Ferreira e para a terceira, Theodorico
Theodorico Coelho e Estevão Coelho*

Observando-se na distribuição das actas pelas referidas com-
missões o preceituado no artigo 83.º do citado decreto, foi interrompida a sessão para ellas se occu-
parem d'aquelles exame e apuramento; e sendo depois reaberta, apresentaram por escripto os seus
pareceres, que foram lidos á assembleia e por ella approvados. Procedendo logo a meza ao apuramento
geral dos votos, seguindo em tudo a disposição do artigo 87.º do mencionado decreto, verificou que o
numero dos votantes em todo o circulo foi de

*sete mil cento e sessen-
ta e oito*

, sendo por isso o numero real dos votantes de *sete
mil cento e sessenta e oito*; e que

os cidadãos votados foram os seguintes:

*Causabeiro Ernesto Madeira Pinto
com dois mil setecentos e noventa e cinco votos*

*Ignacio Francisco Silveira Matta com
doiscentos noventa e um votos*

*Causabeiro Julio Marques de Vilhena com
quatrocentos e dozanove votos*

*Doutor Venesiano de Souza Perceira
de Lima com oitocentos e vinte e um votos*

*Sebastião de Souza Duarte Baracho
com mil e vinte e tres votos*

*Jose d'Alencar do Couto Amorim e Vi-
ves com trezentos e oitenta e seis*

*Benedito Carneiro Antonio Candido
Lopes de Figueiredo com trezentos e cin-
coenta e seis votos*

*Alencar Duarte Guimarães Pestar
ra da Silva com duzentos e sessenta
e oito votos*

*Jose Antonio Lima Raposo com cen-
to e quarenta e oito votos*

*Thereseo Alberto da Silva Souza
Pinto com cem e sessenta e um votos*

Augusto Manoel Alves da Veiga com

doiscentos e oitenta e seis votos

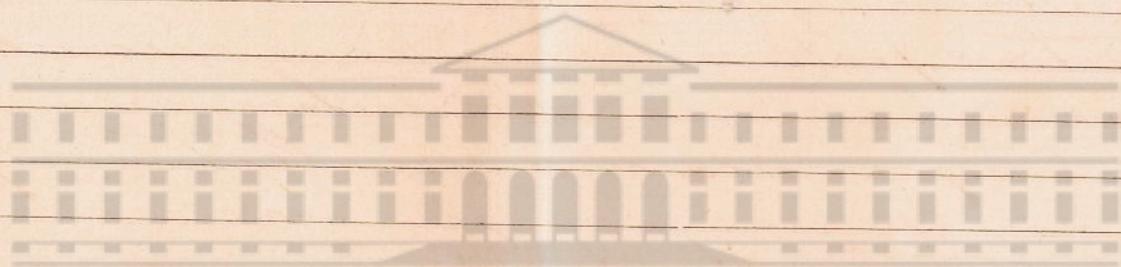
deparar e votar.

Reembreado por este modo que a Cidadao Ernesto Mendonça Pereira obteve mais de setecentas e noventa e sete votos e por tanto que foi o mais votado em todo o circuito nos termos do antigo 1.º e 2.º da Carta do Rei de vinte e um de maio de mil oitocentas e oitenta e quatro, e por oidente a proclamação em sua alta e dita deputação do prelo Circulo unanimumis numero vinte e tres de Novembro, mandando publicar o seu nome procedente na porta da assembleia, tendo-se previamente verificado a circumstancia de encontrar-se prelo actas de todo o circuito que os electores d'elle autorizaram a Cidadania que viesse a ser electo e prodesse necessarios para que reunido com os dos outros circuitos electores fizesse dentro dos limites da Carta Constitucional e dos actos addicionaes a mesma, e logo que for conduzido ao bem geral da Nação. E dando cumprimento a disposições nas actas novecenta e seis e seguintes do decreto electoral do 30 de Setembro de mil oitocentas e cincoenta e seis se houve por desolvidas a assembleia de que se trata esta acta que em Augusto de cada dois de Setembro, secretarias da mesa que a exercer e assigna com todas as regas da mesa.

O Presidente Augusto Carlos d'Almeida
 O Secretariado José Américo Rodrigues
 O Dito Jayaribe Alberto Martins Raposo
 O Secretario Diogo José Teófilo de Araújo
 O Dito Augusto de Castro de Almeida

Supplente Jac Antonio Pin
o dito Francisco Antonio Loureiro
o dito Francisco Xavier Rodrigues
o dito Joa Antonio Netto

Foi presentado O Honr. do Com.
para a vida Passa a



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
ARQUIVO HISTÓRICO PARLAMENTAR